

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 120/2016, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO – Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado ORLANDO CIDADE); de Finanças Públicas (Relator: Deputado DAVID ALMEIDA); da Mulher, da Família e do Idoso (Relator: Deputado DERMILSON CHAGAS); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado JOSUÉ NETO).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 31 de maio de 2017.

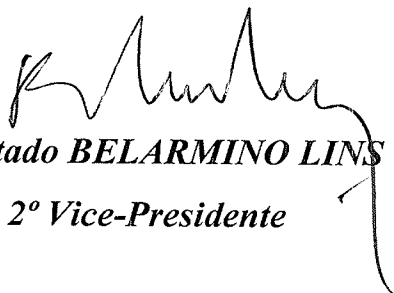


Deputado BELARMINO LINS
2.º Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do Projeto de Lei N.º 120/2016,
de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO.*

À Sanção Governamental.

Em: 31 de maio de 2017



*Deputado BELARMINO LINS
2º Vice-Presidente*